



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 032/2010.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal, à servidora **IRIS MARIA LIEBERENZ**, matrícula 48283, CPF 493.680.607-20, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível 3, Grau Q, a partir de 19/11/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 19 de novembro de 2010.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO**

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511